



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04503, de 12 de abril de 2021**

DECRETO Nº 04503/2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 1º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.257 de 12 de ABRIL de 2021.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte credito suplementar de R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.05.02.26.782.0019.1.020 - AQUISICAO MAQUINARIO/VEICULO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	306		200	48.750,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	376	MAPA	124	238.750,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>287.500,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

<b>RECURSO(S)</b>	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>48.750,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>238.750,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>287.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 12 de abril de 2021.

**AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**